



AVISO

Eng.º José Pimenta Machado, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, faz saber que, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, Custódio Gonçalves Piloto requereu a delimitação do domínio público hídrico/domínio público marítimo na confrontação com os prédios sitos na Rua Alto dos Varais, Vila Chã, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob os n.ºs 799/19971010 e 800/19971010, ambos da freguesia de Vila Chã, e inscritos na matriz urbana nos artigos n.ºs 1422 e 1423, identificados nas plantas em anexo a este Aviso do qual são parte integrante.

Mais se informa que, concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, e no Despacho n.º 11198/2018 de delegação de competências do Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, o processo será remetido ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente para efeitos de nomeação da respetiva comissão de delimitação.

Lisboa, 7 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,

José Pimenta Machado

(no uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 821/2018, publicada no

Diário da República, 2.ª série - N.º 142 - de 25 de julho)